

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2022)

Justificação

**Associação de Moradores do Bairro da Torregela** é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 3 de outubro de 1988.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, *Associação Moradores do Bairro da Torregela tem como objeto a promoção do bem estar material, social, cultural, desportivo e recreativo dos moradores visando a participação coletiva e consciente de todos nas atividades a desenvolver..* A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504828576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Associação de Moradores do Bairro da Torregela contribuinte fiscal nº 502385057, identificação da segurança social nº 20018091028; Segundo Outorgante, aqui representado por Francisco Traguedo na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

**Cláusula 1ª**

**Objeto**

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

**Cláusula 2ª**

**Obrigações do Primeiro Outorgante**

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **7410 euros ( Sete mil quatrocentos e dez euros )** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **7410 euros (Sete mil quatrocentos e dez euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 - Do valor indicado no ponto anterior, parte poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

**Cláusula 3ª**

**Obrigações do Segundo Outorgante**

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
  - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
  - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
  - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
  - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**
  - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do

possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

**Cláusula 4ª**

**Prazo de execução do Programa**

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de **2022**, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

**Cláusula 5ª**

**Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo**

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

**Cláusula 6ª**

**Revisão do Contrato-Programa**

- 1 – O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

**Cláusula 7ª**

**Incumprimento**

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

**Cláusula 8ª**

**Acompanhamento e controlo**

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 6 de ABRIL de 2022,

O Presidente

**Câmara Municipal de Évora**

**Carlos Manuel**

**Rodrigues Pinto de Sá**

Assinado de forma digital por Carlos

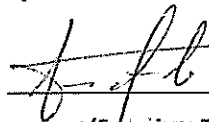
Manuel Rodrigues Pinto de Sá

Dados: 2022.01.25 10:44:02 Z

**(Carlos Pinto de Sá)**

O(a) Presidente da Associação

**Associação de Moradores do Bairro da Torregela**



**(Francisco Traguedo)**



Rua da Torregela Lote 8  
7000 Évora  
NIPC: 502 385 057

15

|                      |                                         |                |                           |           |                  |                         |
|----------------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------|-----------|------------------|-------------------------|
| Associação:          | <b>Moradores do Bairro da Torregela</b> |                |                           | NIPC NISS | <b>502385057</b> | 20018091028             |
| Nº Contrato-Programa | <b>7</b>                                | Prazo execução | 01 set 2021 a 31 dez 2022 | Data RPC: | #REF!            |                         |
| Despesa Referencia   | - €                                     | Pontuação CPDD | <b>7410,00</b>            | 0%        | Revisão          | - € 0                   |
| PDD Registo edoc nº  | 17323                                   | Data entrada   | 17/08/2021                | 0         | #REF!            | Data constit 03/10/1988 |

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011

|                                                                                                            | Verificação   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)                                                           | Sim           |
| Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva                                                        | Sim           |
| Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)            | Sim           |
| Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.                                         | Infor não ter |
| Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo            | Infor não ter |
| Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.                 | Sim           |
| Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.                                           | Sim           |
| Prazo de candidatura                                                                                       | Sim           |
| Prazo de entrega de relatório de execução                                                                  | 0             |
| Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009                                                                    | Verificação   |
| Cumprimento das obrigações para com as finanças                                                            | Sim           |
| Cumprimento das obrigações para com a segurança social                                                     | Sim           |
| Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009                                      | Verificação   |
| Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;                                           | Sim           |
| Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...             | Sim           |
| Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;                                         | Sim           |
| Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;         | Sim           |
| Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...                               | Sim           |
| Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...                      | Sim           |
| Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver | Sim           |
| Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo                            | Sim           |

| Pontuação                                                                                | CPDD           | Revisão |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Medida 1   Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde                    | 1160,00        | - €     |
| Medida 2   Apoio à atividade desportiva organizada e federada                            | 6250,00        | - €     |
| Medida 3   Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios | 0,00           | - €     |
| Total Pontuação                                                                          | <b>7410,00</b> | - €     |

| Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND | do RTTOR 1  | ao PLAFOND 2 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Cedencias Pavilhões Treinos                                                                  | - €         | - €          |
| Cedencia Pavilhões Jogos                                                                     | - €         | - €          |
| Cedencias entr+tanq Piscina Interior                                                         | - €         | - €          |
| Cedencias entr+tanq Piscina Exterior                                                         | - €         | - €          |
| Transportes                                                                                  | - €         | - €          |
| Outros                                                                                       | - €         | - €          |
| Complexo Desportivo                                                                          | - €         | - €          |
| 8- Outros                                                                                    | - €         | - €          |
| 9- Complexo Desportivo                                                                       | - €         | - €          |
| Total                                                                                        | - €         | - €          |
| <b>Total (1+2)</b>                                                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  |

Obs.

Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

|             |                                  |      |           |
|-------------|----------------------------------|------|-----------|
| Associação: | Moradores do Bairro da Torregela | NIPC | 502385057 |
|-------------|----------------------------------|------|-----------|

**Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE**

**2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde**

|                              |                  |            |          |          |          |
|------------------------------|------------------|------------|----------|----------|----------|
| <i>Despesa de referencia</i> | 0                | 0          | 0        | 0        | 0        |
| <i>% apoio</i>               | #DIV/0!          | #DIV/0!    | #DIV/0!  | #DIV/0!  | 0        |
| Atividade                    | Futsal na Escola | Open Day   | 0        | 0        | 0        |
| Data                         | 44478            | 44819      | 0        | 0        | 0        |
| 0                            | 0                | 0          | 0        | 0        | 0        |
| Nº participantes             | 100              | 80         | 0        | 0        | 0        |
| Dia (nº dias)                | 5                | 1          | 0        | 0        | 0        |
| 0                            | 0                | 0          | 0        | 0        | 0        |
| <b>Contrato</b>              | <b>1000</b>      | <b>160</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

|                       |       |      |   |   |   |
|-----------------------|-------|------|---|---|---|
| <b>Rel.Execução</b>   | 0     | 0    | 0 | 0 | 0 |
| <b>Meio de Prova:</b> | -     | -    | - | 0 | - |
| Data                  | 0     | 0    | 0 | 0 | 0 |
| 0                     | 0     | 0    | 0 | 0 | 0 |
| Nº participantes      | 0     | 0    | 0 | 0 | 0 |
| Dia (nº dias)         | 0     | 0    | 0 | 0 | 0 |
| 0                     | 0     | 0    | 0 | 0 | 0 |
| <b>Revisão</b>        | 0     | 0    | 0 | 0 | 0 |
| <b>Análise</b>        | -1000 | -160 | 0 | 0 | 0 |

SLS- M1 Pontual TOTAL **1160**

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| Total participantes prev | 180 |
|                          |     |

Associação: **Moradores do Bairro da Torregela**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

## 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

### Futsal Benjamins

|                            |             |                       |            |
|----------------------------|-------------|-----------------------|------------|
| 0                          |             |                       |            |
| (Exec Orçmt) PREV          | 0           | Rel. Execução         |            |
| Nível                      | 1           | -                     |            |
| Nº Jogos                   | 16 a 20 jgs | -                     |            |
|                            | 1000        | 0                     |            |
| Reforço Equipa Fem         | -           | -                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Reforço Equipa NEE         | -           | -                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Treinad. grau máx.         | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Treinad. 2º grau + elevado | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Treinad. 3º grau + elevado | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Treinad. restantes graus   | 1           | 0                     |            |
|                            | 200         | 0                     |            |
| Médico                     | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Fisioterapeuta/enfermeiro  | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Massagista                 | 1           | 0                     |            |
|                            | 100         | 0                     |            |
| Prev Eq1                   | 1300        | Total                 | 0          |
| % apoio                    | #DIV/0!     | %                     | =D31/#REF! |
|                            |             | Revisão               | -1300      |
|                            |             | Indicação?            | Rever      |
|                            |             | Meio prova:           | -          |
|                            |             | Meio prova:           | -          |
|                            |             | Mérito (jog em campo) | -          |
|                            |             |                       | -          |
|                            |             |                       | 0          |

### Futsal ini

|                            |             |                       |            |
|----------------------------|-------------|-----------------------|------------|
| 0                          |             |                       |            |
| (Exec Orçmt) PREV          | 0           | Rel. Execução         |            |
| Nível                      | 1           | -                     |            |
| Nº Jogos                   | 16 a 20 jgs | -                     |            |
|                            | 1000        | 0                     |            |
| Reforço Equipa Fem         | -           | -                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Reforço Equipa NEE         | -           | -                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Treinad. grau máx.         | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Treinad. 2º grau + elevado | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Treinad. 3º grau + elevado | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Treinad. restantes graus   | 1           | 0                     |            |
|                            | 200         | 0                     |            |
| Médico                     | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Fisioterapeuta/enfermeiro  | 1           | 0                     |            |
|                            | 200         | 0                     |            |
| Massagista                 | 0           | 0                     |            |
|                            | 0           | 0                     |            |
| Prev Eq2                   | 1400        | Total                 | 0          |
| % apoio                    | #DIV/0!     | %                     | =D31/#REF! |
|                            |             | Revisão               | -1400      |
|                            |             | Indicação?            | Rever      |
|                            |             | Meio prova:           | 0 -        |
|                            |             | Meio prova:           | 0 -        |
|                            |             | Mérito (jog em campo) | -          |
|                            |             |                       | -          |
|                            |             |                       | 0          |

Associação: **Moradores do Bairro da Torregela**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

### Futsal Juv

0

| (Exec Orçmt) PREV          | 0           | Rel. Execução |
|----------------------------|-------------|---------------|
| Nível                      | 1           | -             |
| Nº Jogos                   | 16 a 20 jgs | -             |
|                            | 1000        | 0             |
| Reforço Equipa Fem         | -           | -             |
|                            | 0           | 0             |
| Reforço Equipa NEE         | -           | -             |
|                            | 0           | 0             |
| Treinad. grau máx.         | 0           | 0             |
|                            | 0           | 0             |
| Treinad. 2º grau + elevado | 0           | 0             |
|                            | 0           | 0             |
| Treinad. 3º grau + elevado | 1           | 0             |
|                            | 250         | 0             |
| Treinad. restantes graus   | 0           | 0             |
|                            | 0           | 0             |
| Médico                     | 0           | 0             |
|                            | 0           | 0             |
| Fisioterapeuta/enfermeiro  | 0           | 0             |
|                            | 0           | 0             |
| Massagista                 | 0           | 0             |
|                            | 0           | 0             |
| Prev Eq3                   | 1250        | Total 0       |
| % apoio                    | #DIV/0!     | % =D31/#REF!  |
| <b>Revisão -1250</b>       |             |               |
| Indicação?                 | Rever       |               |
| 0 -                        |             |               |
| 0 -                        |             |               |
| Mérito (jog em campo)      | -           | -             |
|                            | -           | -             |
|                            | 0           | 0             |

### Joga Bola Futsal /Escola Futsal 10

0

| (Exec Orçmt) PREV          | 0          | Rel. Execução |
|----------------------------|------------|---------------|
| Nível                      | 1          | -             |
| Nº Jogos                   | até 15 jgs | -             |
|                            | 500        | 0             |
| Reforço Equipa Fem         | -          | -             |
|                            | 0          | 0             |
| Reforço Equipa NEE         | -          | -             |
|                            | 0          | 0             |
| Treinad. grau máx.         | 0          | 0             |
|                            | 0          | 0             |
| Treinad. 2º grau + elevado | 0          | 0             |
|                            | 0          | 0             |
| Treinad. 3º grau + elevado | 0          | 0             |
|                            | 0          | 0             |
| Treinad. restantes graus   | 0          | 0             |
|                            | 0          | 0             |
| Médico                     | 0          | 0             |
|                            | 0          | 0             |
| Fisioterapeuta/enfermeiro  | 0          | 0             |
|                            | 0          | 0             |
| Massagista                 | 0          | 0             |
|                            | 0          | 0             |
| Prev Eq4                   | 500        | Total 0       |
| % apoio                    | #DIV/0!    | % =D31/#REF!  |
| <b>Revisão -500</b>        |            |               |
| Indicação?                 | Rever      |               |
| 0 -                        |            |               |
| 0 -                        |            |               |
| Mérito (jog em campo)      | -          | -             |
|                            | -          | -             |
|                            | 0          | 0             |

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10

|                                        |           |      |
|----------------------------------------|-----------|------|
| <b>Futsal Benjamins</b>                |           |      |
|                                        | Prev Eq1  | 1300 |
| <b>Futsal ini</b>                      |           |      |
|                                        | Prev Eq2  | 1400 |
| <b>Futsal Juv</b>                      |           |      |
|                                        | Prev Eq3  | 1250 |
| <b>Joga Bola Futsal /Escola Futsal</b> |           |      |
|                                        | Prev Eq4  | 500  |
| e                                      | Prev Eq5  | 0    |
| f                                      | Prev Eq6  | 0    |
| g                                      | Prev Eq7  | 0    |
| h                                      | Prev Eq8  | 0    |
| i                                      | Prev Eq9  | 0    |
| j                                      | Prev Eq10 | 0    |
| l                                      | Prev Eq11 | 0    |
| m                                      | Prev Eq12 | 0    |

TOTAL Mod 5 a 10jog **4450**

Modalidades c nº jogad campo superior a 10

|   |                 |   |
|---|-----------------|---|
| 0 | Previsional E1  | 0 |
| 0 | Previsional E2  | 0 |
| 0 | Previsional E3  | 0 |
| 0 | Previsional E4  | 0 |
| 0 | Previsional E5  | 0 |
| 0 | Previsional E6  | 0 |
| 0 | Previsional E7  | 0 |
| 0 | Previsional E8  | 0 |
| 0 | Previsional E9  | 0 |
| 0 | Previsional E10 | 0 |

TOTAL Mod +10jog **0**

TOTAL M2 FED. REGULAR **4450**

Modalidades Individuais

|                   |              |   |
|-------------------|--------------|---|
| A                 | Previs Ind1  | 0 |
| B                 | Previs Ind2  | 0 |
| C                 | Previs Ind3  | 0 |
| D                 | Previs Ind4  | 0 |
| E                 | Previs Ind5  | 0 |
| F                 | Previs Ind6  | 0 |
| G                 | Previs Ind7  | 0 |
| H                 | Previs Ind8  | 0 |
| I                 | Previs Ind9  | 0 |
| J                 | Previs Ind10 | 0 |
| L                 | Previs Ind11 | 0 |
| M                 | Previs Ind12 | 0 |
| TOTAL Individuais |              | 0 |

TOTAL Individuais **0**

Modalidades Individuais

|   |              |   |
|---|--------------|---|
| L | Previs Ind11 | 0 |
| M | Previs Ind12 | 0 |
| N | Previs Ind13 | 0 |
| O | Previs Ind14 | 0 |
| P | Previs Ind15 | 0 |
| Q | Previs Ind16 | 0 |
| R | Previs Ind17 | 0 |
| S | Previs Ind18 | 0 |
| T | Previs Ind19 | 0 |
| U | Previs Ind20 | 0 |
|   |              | 0 |

| Apoio em números                  | Total |
|-----------------------------------|-------|
| Atletas desp coletivos +11        | 0     |
| Equipas (jog 5 a 10) todos niveis | 4     |
| Equipas (jog + 11)                | 0     |

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

Associação: **Moradores do Bairro da Torregela**

**Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA**

**2.2. Actividade Pontual Federada**

|                              |                    |                                |             |             |             |
|------------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <i>Despesa de referencia</i> |                    |                                |             |             |             |
| <i>% apoio</i>               |                    |                                |             |             |             |
| PROGRAMA - Actividade        | "XI Dia do Futsal" | "XII TORNEIO INTERNACIONAL SÃO | 0           | 0           | 0           |
| Data                         | 2022               | 2022                           | 0           | 0           | 0           |
| Tipo                         | Competitiva        | Competitiva                    | Competitiva | Competitiva | Competitiva |
| Nº participantes             | 80                 | 100                            | 0           | 0           | 0           |
| Dia                          | 1                  | 2                              | 0           | 0           | 0           |
| Nível                        | Nacional           | Internacional                  | -           | -           | -           |
| <b>Contrato</b>              | <b>400</b>         | <b>1400</b>                    | <b>0</b>    | <b>0</b>    | <b>0</b>    |

|                        |          |          |          |          |          |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Rel. Execução          | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Meio de Prova:         | -        | -        | -        | -        | -        |
| Data                   | 0        | -        | -        | -        | -        |
| Tipo (competit ou não) | -        | -        | -        | -        | -        |
| Nº participantes       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Dia                    | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Nível                  | -        | -        | -        | -        | -        |
| <b>Revisão</b>         | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| Análise                | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |

M2 Federada Pontual TOTAL **1800**



